



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0344/2019 – GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO** os advogados **Érika Azevedo de Macedo, OAB/BA nº. 50.729, Lucy Vania dos Santos Ribeiro, OAB BA 44.273 e Magda Maiana Barreto Torres, OAB BA 11.003.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 31 de Maio de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA